

Objeto: Projeto "SHOW DE CULTURA MARAJÓARA I", que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Impacto Junino, Quadrilha Império Junino, Quadrilha Encantos da Juventude, Quadrilha Pipocando Junino, Quadrilha Fuzuê Junino e Quadrilha Cristal Junino, que será realizado no dia 01/12/2023 nos horários de 17:00h às 22:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor – Município de Belém/PA.

Dotação Orçamentaria: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00718 Ação: 288834

Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME CNPJ: nº 35674435000104 .Endereço: TV. PIEDADE, 469, SL 1201 REDUTO CEP:: 66053-210

Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1019641

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2023-GGP/DPG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o Comitê para acompanhar a execução do projeto de mapeamento e gestão por competências, apresentado pela empresa ALM, responsável pela consultoria de gestão por pessoas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/864327; considerando a necessidade de alinhar a execução do projeto de mapeamento e gestão por competências, apresentado pela empresa ALM, responsável pela consultoria de gestão por pessoas, aos objetivos estratégicos da instituição; RESOLVE: Art. 1º Constituir e instituir o Comitê para acompanhar a execução do projeto de mapeamento e gestão por competências, apresentado pela empresa ALM, responsável pela consultoria de gestão por pessoas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará. Art. 2º O Comitê tem por finalidade precípua conduzir o processo de mapeamento e gestão por competências na Defensoria Pública do Estado do Pará, em colaboração com a empresa ALM Gente Gestão, de acordo com as seguintes atividades: I - Definir o escopo e a abrangência do mapeamento de competências em conjunto com a equipe da ALM Gente Gestão; II - Estabelecer um cronograma detalhado com as etapas do processo, prazos e responsáveis por cada atividade; III - Identificar as áreas e departamentos a serem incluídos no processo de mapeamento, garantindo representatividade; IV - Analisar os dados coletados para identificar as competências essenciais necessárias para o desempenho eficaz em cada área e cargo; V - Classificar as competências em níveis de importância e urgência para a organização; VI - Desenvolver perfis de competências para diferentes cargos e áreas, descrevendo as habilidades, conhecimentos e comportamentos esperados para cada um; VII - Elaborar um relatório detalhado com os resultados do mapeamento de competências, destacando as competências identificadas, níveis de proficiência esperados e lacunas existentes; VIII - Fornecer recomendações para o desenvolvimento de programas de capacitação, seleção de talentos e planos de carreira baseados nas competências mapeadas; IX - Apoiar a implementação das ações e iniciativas decorrentes do mapeamento de competências, colaborando com as áreas envolvidas; X - Monitorar o progresso e os resultados alcançados com a gestão por competências, realizando ajustes conforme necessário; XI - Comunicar os resultados e as recomendações do mapeamento de competências aos colaboradores e gestores, garantindo transparência e engajamento com o processo; XII - Promover a conscientização sobre a importância da gestão por competências e seus benefícios para a DPE-PA. Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias: I - MARIANA SHEL FRANCISQUETO, ID Funcional nº 57201223/1, Analista de Defensoria Pública, que o presidirá; II - DÉBORA KALINE DE LUNA TEIXEIRA, matrícula nº ID Funcional nº 5951725/2, Assessora Jurídica de Defensoria; III - EDVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR, ID Funcional nº 57216362/1, Contador; IV - ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ID Funcional nº 54192548/2, Analista de Defensoria Pública; V - MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, ID Funcional nº 3152758/1, Técnica de Defensoria Pública; VI - MARIA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 716006/1, Técnica de Defensoria Pública. Art. 4º A participação no Comitê a que se refere esta PORTARIA não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará. Art. 5º O Comitê atuará durante toda a execução do projeto, encerrando suas atividades com a entrega do relatório final pela empresa contratada. Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1019235

ERRATA

ERRATA:

TERMO ADITIVO Nº 004/2023. CONTRATO Nº: 038/2019. PROCESSO Nº: 2019/420525 - DP/PA

ONDE SE LÊ: DATA ASSINATURA: 28/11/2023.

LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 05/11/2023.

PUBLICADO NO DOE: 35.627 DE 29/11/2023.

Protocolo: 1019503

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 104/2023/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.217.271/0001-57. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2023/04857// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 1.051,15 (Um mil, cinquenta e um reais e quinze centavos) // Data da assinatura do Contrato: 01/12/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1019317

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/TJPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando o término do prazo recursal da fase habilitatória, sem interposição de recursos, mantêm-se HABILITADAS as empresas: 1. J&F Engenharia Ltda, 2. Infinity Engenharia e Construtora, 3. Continental Service, 4. Dawca Soluções, 5. Presim Engenharia e 6. Stylus Construções e, INABILITADA a empresa: 1. 4 MX CONSTRUÇÕES.

A Comissão dará continuidade à licitação e informa que procederá à abertura das propostas das empresas habilitadas.

Data: 12/12/2023, às 10:00 horas (horário local).

Local: Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJPA, sala T-123, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará.

Informações: (91) 3205-3184/3206 ou e-mail: licitacao@tjpa.jus.br Belém, 06/12/2023.

Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1019152

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.342, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 020662/2023;